



EDITAL Nº 05/2021
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS

Resultado de Recursos

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, conforme estabelecido no item 11.1 do Edital 05/2021 divulga:

CPF	Recurso	Resultado
901. XXX.XXX-00	Avaliação escrita Análise e defesa do pré-projeto	Indeferido Salientamos que, os critérios de avaliação foram estabelecidos pelo Anexo V do edital e seguidos rigorosamente pelos membros da Banca Examinadora e adotadas de forma impessoal e imparcial para todos os candidatos do início ao fim do processo, tanto na Avaliação escrita e Análise de pré-projeto. De acordo com o item 5.4.1 Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória). b) Propostas que não tenham adequação ao corpo docente orientador do programa serão automaticamente desclassificadas. c) A análise levará em consideração a aderência da proposta de pesquisa à área de atuação dos docentes vinculados ao Programa, clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico-metodológico do mesmo e sua relevância científica e/ou socioambiental para o contexto regional, brasileiro e/ou mundial (ver ANEXOS III e V). O candidato não atende os critérios estabelecidos nos itens “b e c” e seus anexos, ou seja, o projeto de pesquisa não possui aderência e não traz impacto na Área de Geoprocessamento e Inteligência Artificial. Por fim, a comissão concluiu que o candidato não apresenta domínio técnico, científico e metodológico relacionado a Área de atuação do docentes e linha de Pesquisa de Geoprocessamento e Inteligência Artificial. Desta forma, esta comissão entende que não cabe recurso e indefere o pedido.
168. XXX.XXX-31	Lista preliminar de aprovados	Indeferido Considerando a interposição de recurso pela candidata esclarece-se que: A avaliação do projeto foi realizada em duas etapas, destaca-se que a primeira etapa, de análise da proposta escrita foi realizada às cegas por avaliadores de forma independente. Em ambas as etapas foram seguidos os critérios estabelecidos no Anexo V do edital. Nos quesitos: Clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema, Segurança e domínio do conteúdo, e Aprofundamento metodológico, não pôde ser observado o domínio da base teórica para a proposta



		<p>apresentada, sendo inclusive escassas as referências apresentadas para fundamentação da mesma. Com relação à inovação e aprofundamento do tema escolhido não foi apresentada qualquer inovação quanto à questão de pesquisa, ou natureza metodológica. Com relação à etapa de defesa do pré-projeto a candidata de fato respondeu aos questionamentos da banca, mas com a mesma razoabilidade apresentada no projeto escrito. Destaca-se que não houve grande variação das notas entre a análise realizada às cegas e a apresentação/defesa realizada remotamente, as mesmas lacunas identificadas na análise do projeto escrito foram observadas no momento da apresentação remota. Assim a comissão deste recurso entendeu que não cabem ajustes na nota. Diante disto, mantém-se a nota atribuída.</p>
032.XXX.XXX-80	Lista preliminar de aprovados	<p>Indeferido</p> <p>A comissão avaliadora seguiu rigorosamente os critérios constantes no Anexo V do Edital 05/2021 referente ao processo seletivo do PPGBiosistemas.</p> <p><u>Critério 1:</u> clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do Tema Temática não coerente com a área do Programa: Ciência Ambiental. O pré-projeto não apresenta objeto (possível estudo de caso) explicitamente delimitado.</p> <p><u>Critério 2:</u> segurança e domínio do conteúdo Fundamentação teórico-metodológica precária tanto em âmbito nacional quanto internacional. Há pouca argumentação científica que embase a questão norteadora da pesquisa e possível hipótese. Objetivo geral não delimitado. Objetivos específicos que não possibilitam elencar metodologia preliminar, quiçá detalhar técnicas de pesquisa para coleta de dados primários e/ou utilização de dados secundários.</p> <p><u>Critério 3:</u> objetividade e organização Abordagem pouco objetiva, não atende a organização e linearidade mínima que se espera de um pré-projeto de pesquisa.</p> <p><u>Critério 4:</u> Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto Não especificados.</p> <p><u>Critério 5:</u> Aprofundamento metodológico Não há qualquer aprofundamento no que tange à metodologia, bases teóricas principais, técnicas de pesquisa minimamente detalhadas com a devida citação bibliográfica que a respalda.</p> <p><u>Critério 6:</u> Viabilidade (Exequibilidade, riscos e dificuldades) Sem o devido detalhamento mínimo que seja dos procedimentos para coleta e análise de dados, não é</p>



		<p>possível vislumbrar a exequibilidade do pré-projeto de pesquisa.</p> <p><u>Critério 7:</u> Adequação da proposta a área de atuação de pesquisa pretendida e a área de ciência ambiental Não atende a área de pesquisa Funcionamento e sustentabilidade a Biosistemas e área de Ciência Ambiental.</p> <p><u>Critério 8:</u> Inovação e aprofundamento do tema escolhido O pré-projeto não sinaliza qualquer inovação ou aprofundamento teórico, metodológico, ou explicita impactos em âmbito: científico, tecnológico, ambiental e social.</p>
--	--	--

Itabuna, 09 de julho de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021